



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Evandro Baratto, Prefeito de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021 alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

a) Processo Licitatório.....: 205/2026

b) Modalidade.....: Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 16/2026

c) Objetivo: Seleção de propostas visando a contratação de Farmácia para fornecimento de medicamentos não disponibilizados na Rede Básica de Saúde para atendimento dos usuários da Unidade Básica de Saúde do Município de Paulo Bento.

Item	Código	Quantidade	Un.	Especificação
1	13394	1,0000	UN	Percentual de desconto sobre o "Guia da Farmácia" da Editora Price Percentual de desconto sobre o Guia da Farmácia da Editora Price, considerando o Preço Médio Consumidor PMC com o índice de 17% de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul
2	34627	1,0000	UN	Percentual de desconto sobre o Guia da Farmácia da Editora Price Percentual de desconto sobre o Guia da Farmácia da Editora Price, considerando o Preço Médio Consumidor PMC com o índice de 17% de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul - MEDICAMENTO ÉTICO

Autorizar o empenho da(s) despesa(s) a conta da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):
08.01.10.301.0123.2614.3.3.90.32.03.00.00

Gabinete do Prefeito de Paulo Bento/RS, 14 de Julho de 2026.

Evandro Baratto
Prefeito